

10 VOTOS SIM

2.ª VOTAÇÃO

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM 06/10/15



Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel/Fax

(0xx75)3279-3074

Recebido em:
16/06/2015
Maria Creusa dos Santos
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

8 VOTOS SIM

1.ª VOTAÇÃO

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM 29/09/15

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 05/2015

PASSOU A SER LEI 03/2015 em 06/10/15

INSTITUI A SEMANA DA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituída a Semana da Família no âmbito do município de Paripiranga – BA,

Art. 2º. A *Semana da Família* será comemorada, anualmente, no mês de agosto, com início no “Dia dos Pais”, e tem o objetivo de promover palestras e atividades destinadas à reflexão sobre os valores e a importância da família para a sociedade.

Art. 3º. O Poder Executivo, no que couber, regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Clarival Dantas e Trindade, em 16 de junho de 2015.

José Leal Matos
PSDB

José Wilson de Santana
PT

Geisilane Fraga de C. Andrade
PMDB

Marcelo Ricardo de S. Rabelo
PTB

José Augusto Jesus dos Santos
PMDB

Marco Antonio M. de Carvalho
PROS

Jerônimo Evangelista de C. Neto
PP

Paulo de Jesus Santana
PROS

Antonio Santana de Oliveira
PPL

José Antunes Araújo Ribeiro
PR

Givaldo Cardoso Santos
PROS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel/Fax

(0xx75)3279-3074

JUSTIFICATIVA

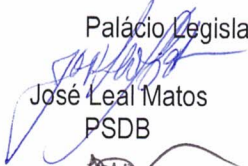
A família é o primeiro espaço de aconchego humano - santuário da vida. É a nossa primeira escola, onde aprendemos os valores da vida. Ela é o ambiente natural de comunicação para o desenvolvimento moral, espiritual e afetivo, que nos permite caminhar com segurança para enfrentarmos os desafios que vão se apresentando. O bom relacionamento familiar e a convivência prazerosa são sinais inequívocos para o crescimento do respeito mútuo. A educação familiar é a verdadeira árvore da ciência, cujos frutos alimentam a criança, tornando-a cidadã consciente de seus direitos e deveres.

Diante de tantos dramas e visões distorcidas sobre família, precisamos ser seus defensores. Como diz o Pe. Zezinho: "quando a família não vai bem, a sociedade vai mal. No contexto atual, infelizmente vemos famílias desesperadas sem saber o que fazer diante de tantos cenários dramáticos, envolvendo violência e drogas. Do lar que vive essa situação, vem a explosão que tem marcado de forma dolorosa a vida de todos nós, de toda a sociedade. Mesmo com situações tão adversas, não desanimamos e acreditamos na família.


Como bem está expresso em nossa Carta Política, no seu artigo 226, caput: "A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado". O papa Francisco, por ocasião do dia mundial das comunicações sociais, celebrado no dia 17 / 05 / 2015, que envolve a família, afirma que os pais – os primeiros educadores, não podem estar sozinhos, necessitando do apoio de todos para que saibam viver uma comunicação segundo os critérios da dignidade humana e do bem comum.


Com este Projeto de Lei, esta Casa Legislativa acolhe os apelos da sociedade para a promoção dos valores e fortalecimento da família, sendo de extrema importância o seu reconhecimento pelo município.


Palácio Legislativo Clarival Dantas e Trindade, em 16 de junho de 2015.

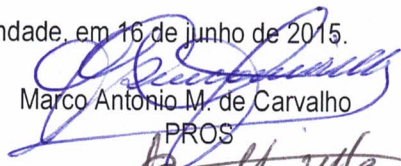

José Leal Matos
PSDB


José Wilson de Santana
PT

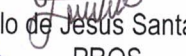

Geisilane Fraga de C. Andrade
PMDB


Marcelo Ricardo de S. Rabelo
PTB

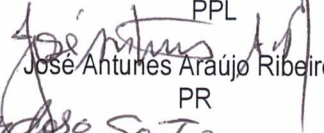

José Augusto Jesus dos Santos
PMDB

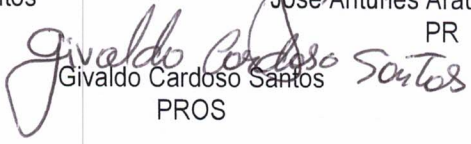

Marco Antonio M. de Carvalho
PROS


Jerônimo Evangelista de C. Neto
PP


Paulo de Jesus Santana
PROS


Antonio Santana de Oliveira
PPL


José Antunes Araújo Ribeiro
PR


Givaldo Cardoso Santos
PROS